



Decreto nº 9.886, de 23 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Gisele Eliane Monfort** exonerada do cargo de Coordenador de Instituição de Longa Permanência, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 23 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal